



**Regras de acompanhar para cravo, ou orgão, e ainda tambem
para qualquer outro instrumento de vozes, reduzidas a breve
methodo, e facil percepção ...**

<https://hdl.handle.net/1874/276180>

Jan 24. 1947
... ..
... ..

1947, 23
Cota 3328

194/3447

Eo
Silva
1

géc.

REGRAS

DE

ACOMPANHAR

PARA

CRAVO, OU ORGAÕ,

E ainda tambem para qualquer outro instrumento de vozes, reduzidas a breve methodo, e facil percepção.

DEDICADO

A SUA Magestade FIDELISSIMA

D. JOSEPH I.

QUE DEOS GUARDE,

POR

ALBERTO JOSEPH GOMES DA SILVA

Compositor, e Organista.



LISBOA,

Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno.

M. DCC. LVIII.

Com as licenças necessarias.

THE GREAT

DE

OF THE MOUNTAIN

LAND

AND ON THE

OF THE

OF THE

JOSEPH

OF THE

OF THE

OF THE

LEIB

OF THE

OF THE

OF THE

SENHOR.

O S Vassallos; que lograõ a felicidade de ver assentado no Throno a hum Rey ornado de taõ sublimes dotes; que parece, que merecia ainda mais governar os homens pela excellencia das virtudes, do que pelo esplendor do sangue,

devem consagrar-lhes as suas obras; principalmente as que se dirigem ao aproveitamento da mocidade; pois sempre se reputa pelo seculo mais feliz aquelle, em que as sciencias alcançaõ mais algum grão de perfeiçãõ, e pelo Principe mais perfeito, o que as aumenta, e as protege.

Vossa Magestade, que as possui felizmente todas, e que nos anima com hum glorioso exemplo, ha de permittir, que se escreva o seu Augusto Nome em hum livro, que tem por particular objecto o cultivar huma faculdade, que tanto floresce nas Cortes mais polidas de Europa.

As serias reflexões, que tenho feito sobre a Musica, e o desejo de ser util à minha patria, me obrigou a compor este Methodo de acompanhar para o uso do Cravo, Orgão, ou qualquer outro Instrumento de vozes; e segundo as luzes, que tenho desta sciencia he o meyo mais facil para adquirir-se em breve tempo o fruto de hum mediano estudo. Digne-se, pois, Vossa Magestade de aceitar a offerta desta obra, que pela materia se faz acredo-ra do seu Real agrado. Guarde Deos a Pessoa de Vossa Magestade para modelo de Principes, e para se perpetuar a ventura dos Portuguezes.

Alberto Joseph Gomes da Silva.

PRO-

PROLOGO.

NAõ ignoro, que os homens consagraõ huma grande veneraçã a tudo, o que tem hum caracter de antiguidade, e que por este motivo ainda alguns de superior talento naõ fizeraõ mais, que imitar aos seus antepassados, podendo aliás deixarmos das mesmas faculdades bellissimos originaes. Em todas as artes as novas regras parecem as mais asperas, mais incultas, e mais difficultosas. Tal he a nossa cega preocupaçã, que preferimos ao melhor o mais antigo, e ao mais proveitoso o mais veneravel! Todos sabem, que os elementos da Musica saõ escuros, e secos, e que faria muito quem aplanasse a fragosa estrada, que nos leva ao amenissimo paiz da harmonia; com tudo poucos saõ os que se querem despir dos prejuizos, que beberaõ nas primeiras escolas. Naõ sey se consegui este triunfo: o certo he, que pondo os olhos no publico adiantamento, compuz este Methodo de acompanhar, extrahindo com incançavel zelo dos mais celebres Authores algumas regras, e innovando outras, conforme me pareceo mais util, para a facil percepçã dos principiantes. Se os progressos, que se fizerem nesta Divina Sciencia, corresponderem as minhas idéas, bastante-mente fica satisfeita a fadiga de tantos annos; senãõ sobra para castigo de minha ignorancia o ver malogrados taõ illustres projectos.

LICENÇAS.

DO SANTO OFFICIO.

*Approvaçãõ do M. R. P. M. Fr. Francisco Xavier de
Lemos da Ordem dos Prégadores , Qualificador do
Santo Officio , &c.*

ILLUST. E REVEREND. SENHORES.

AS Regras de acompanhar para Cravo, ou Orgaõ,
&c. que se pretendem imprimir, nada contém con-
tra a santa Fé, ou bons costumes, que o possa obstar.
Vossas Illustrissimas mandarãõ o que forem servidos. Lis-
boa, Convento de S. Domingos 6 de Outubro de 1757.

Fr. Francisco Xavier de Lemos.

VIsta a informaçãõ, pôde-se imprimir a obra de que
se trata, e depois voltará conferida para se dar
licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa, 7
de Outubro de 1757.

Silva. Abreu. Trigoso. Silveiro Lobo.

DO

DO ORDINARIO.

Approvaçãõ do M. R. P. M. Doutor Fr. Pedro Joseph Esteves, &c.

EXCELLENTISSIMO SENHOR.

O Papel, que Vossa Excellencia me manda ver, he huma Arte de acompanhar com o Cravo, ou Orgaõ, e nella se naõ contém cousa alguma contra a Fé, ou bons costumes. E pela utilidade, que desta Arte pôde resultar aos professores da Musica, me parece digna da licença, que seu Author pede para a imprimir. Lisboa, 9 de Outubro de 1757.

Fr. Pedro Joseph Esteves.

Vista a informaçãõ, pôde-se imprimir o papel de que trata a petiçãõ, e depois de impresso virá conferido para se dar licença que corra. Lisboa, 9 de Outubro de 1757.

D. J. A. de L.

DO PAÇO.

Approvaçãõ do M. R. P. M. Fr. Francisco Xavier de Santa Tereza, da Ordem de S. Francisco, &c.

SENHOR.

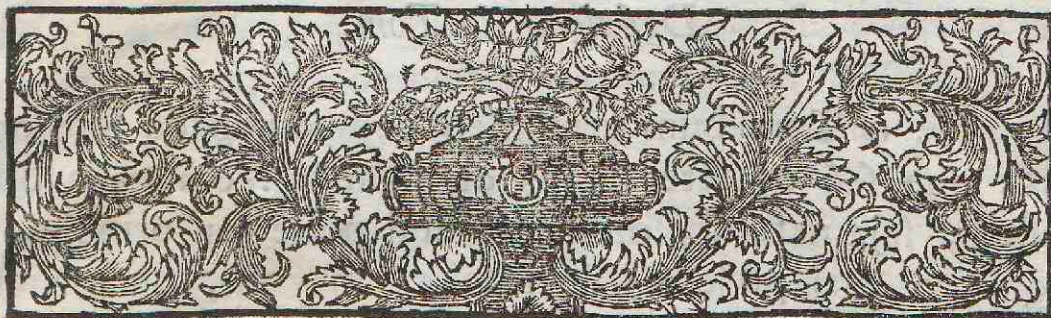
VI este papel, e nelle naõ acho cousa alguma, que seja contra o Real serviço de Vossa Magestade, e assim me parece digno da licença, que se pede a Vossa
fa

sa Magestade para se imprimir. Vossa Magestade man-
dará o que for fervido. S. Francisco de Campolide 11 de
Outubro de 1757.

Fr. Francisco Xavier de Santa Tereza.

Que se possa imprimir, vistas as licenças do Santo
Officio, e Ordinario, e depois de impresso tor-
nará à Mesa para se conferir, taxar, e dar li-
cença para que corra, que sem ella não correrá. Lis-
boa, 13 de Outubro de 1757.

Duque P. Carvalho. Doutor Velha.



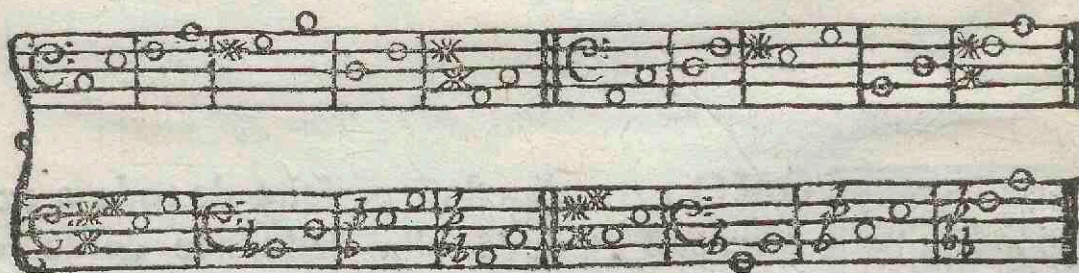
REGRAS
PARA ACOMPANHAR,
REDUZIDAS A BREVE METHODO,
e facil percepção.



QOMO para digestão perfeita de toda a explicação, deve esta deduzirse desde o principio do que se expoem, sendo os Tons fundamental principio para a erecção de toda a Musica, pareceo-me acertado, que no conhecimento do que he Tom tivesse principio esta Arte.

Definição do Tom.

He o Tom hum armonico compendio de sete cordas, que são os sete signos da Musica: em cada hum destes, seja natural, ou accidental pôde ter principio o Tom; o qual pôde ser de terceira mayor, ou menor: o de terceira mayor, he aquelle em que desde o intervallo, que vay da primeira até a sua terceira, se conta dous pontos; e o de terceira menor he em que se conta ponto e meyo, como no seguinte exemplo se vê.

*Exemplo de terceira mayor.**Exemplo de terceira menor.*

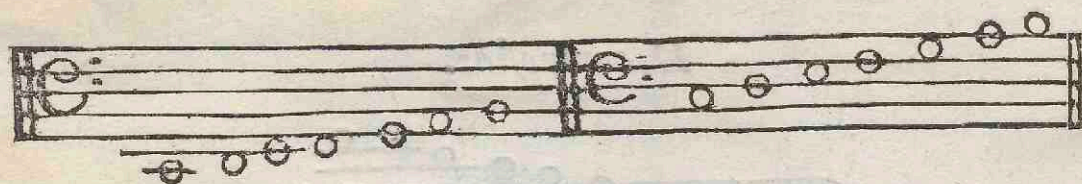
As cordas do Tom são as seguintes: primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, e sétima do Tom: sobre estas pode haver outras repetidas novamente, chamando primeira àquella, que fica sendo oitava da primeira já assignada, segunda a nona, terceira a de-
cima

cima, &c. tendo principiado a contar pela ordem mais grave: a estas, que em segundo lugar se achão repetidas, se chamaõ Compostas, e repetindo outra vez para cima, Decompostas, e havendo mais augmento, Tricompostas; mas estas ultimas cordas, especialmente as tricompostas por agudas, e agudissimas, nunca servem de fundamento, servem entãõ de especies para acompanhar as primeiras.

Por este modo se deve contar as cordas do Tom.

Simples.

Compostas.



Decompostas.

Tricompostas.



As especies saõ nove: unissonos, segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, setima, oitava, e nona: estas depois da oitava pódem ser novamente repetidas, chamando segunda, à oitava da nona, terceira à oitava

Regras para acompanhar.

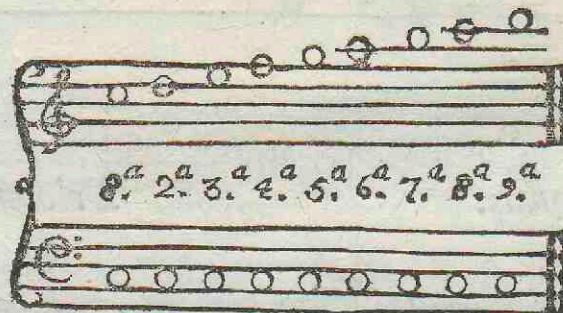
da decima , quarta à oitava da undecima , quinta à oitava da duodecima , &c. como para mayor brevidade se vê no exemplo seguinte.

Simples.

Compostas.



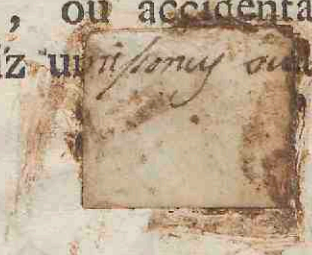
Decompostas.

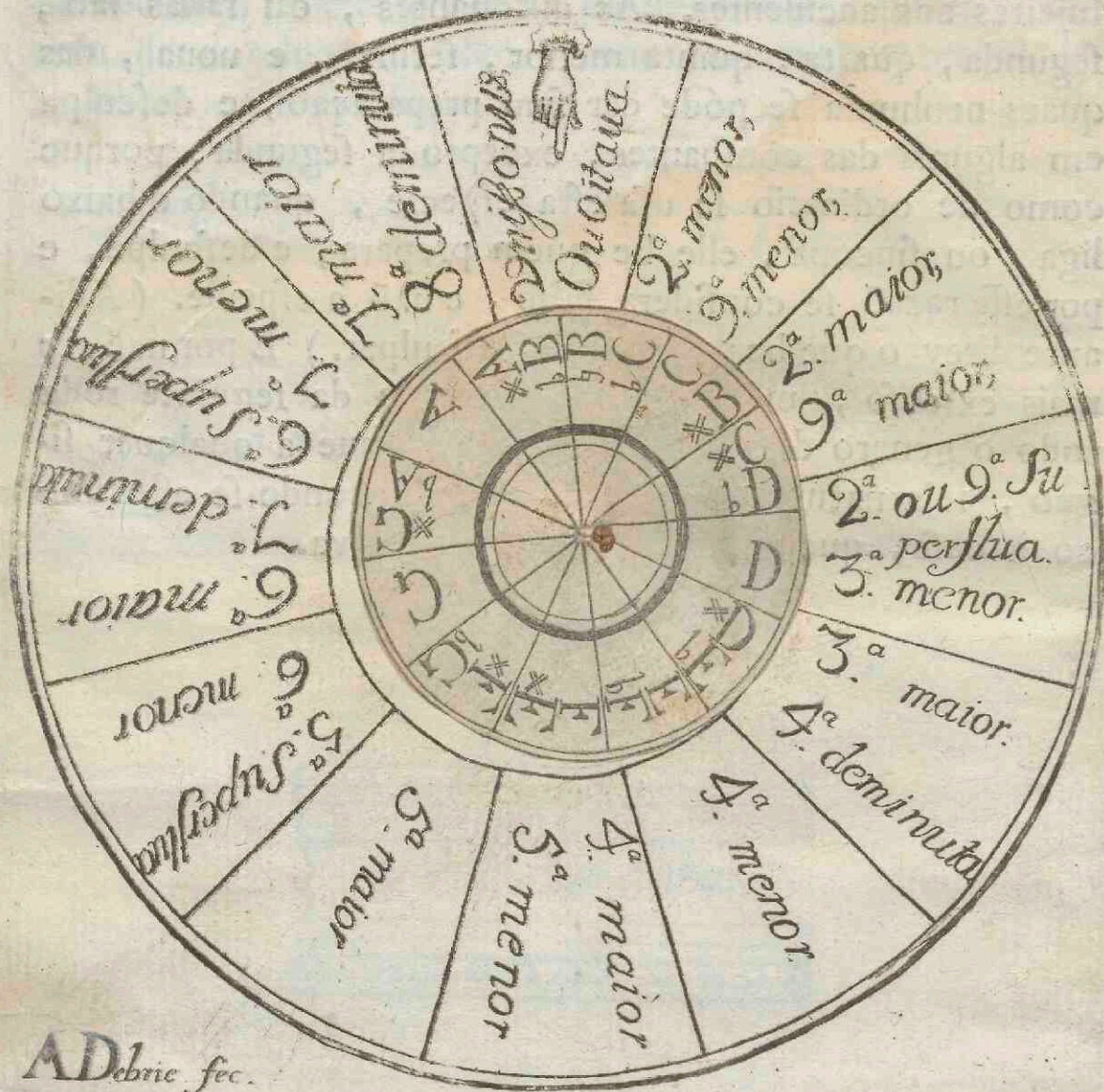


Estas especies , e suas compostas , humas são consoantes , e outras dissonantes , ou falsas , e todas ellas se dividem nos quatro seguintes generos : Mayores , Menores , Diminutas , e Superfluas. As consoantes são oitava , e quinta , terceira , e sexta ; as duas primeiras são perfectas , e as duas ultimas imperfeitas , porque estão

su-

sujeitas aos accidentes. As dissonantes, ou falsas são, segunda, quarta, quinta menor, sétima, e nona, das quaes nenhuma se póde dar sem preparaçaõ, e desculpa em alguma das consoantes, excepto a segunda; porque como de ordinario se usa esta especie, quando o baixo liga, ou sincopa, elle he quem prepara, e desculpa, e por essa razaõ se considera falso, e não a especie. (Adiante direy o que he preparar, e desculpar.) E por não ser mais extenso, mostrarey pelo circulo da seguinte roda todo o genero de especie, que se busque a qualquer signo, seja natural, ou accidental, pondo-se este unido à casa, que diz *unissonny* ou a oitava.





Advirto , que o acharse pelo circulo da roda pequena dous signos em algumas das suas casas , he pela razão das teclas naturaes servirem de accidentaes a outras ; como por exemplo , F. natural serve de E. sustenido , C. natural de B. sustenido : e as outras teclas , que as naturaes são sustenidos , servem igualmente de Bmoes , como v. g. D. sustenido de E. bmolado , C. sustenido de D. bmolado , A. sustenido de B. bmolado , G. sustenido de A. bmolado , F. sustenido de G. bmolado ; e para que não embarace o servir cada tecla a dous signos , se contarão as especies por este modo : v. g. de G. natural a sua segunda , ou nona menor , não he G. sustenido , he sim A. bmolado ; porque este ao outro signo lhe fica no intervallo de segunda , e pelo bmol menor ; e o G. sustenido , ainda que ao natural cresça meyo ponto , não se conta mais que o mesmo signo alterado : de G. natural a sua terceira menor he B. bmolado , e não A. sustenido , por se achar este ao outro signo no intervallo de segunda , e com o sustenido superflua , por ser mais que mayor : de G. natural , a sua quarta menor não he B. sustenido , he C. natural ; porque este ao outro lhe fica no intervallo de quarta : de G. natural a sua quinta menor he D. bmolado , e não C. sustenido , porque este lhe fica , como já disse , no intervallo de quarta , e esta mayor respectiva ao sustenido : de G. natural a sua sexta menor he E. bmolado , porque lhe fica no intervallo de sexta , e não D. sustenido , porque este ao outro lhe fica no intervallo de quinta superflua : de G. natural a sua setima menor he F. natural , por estar no intervallo de setima ,

ma, e não E sustenido, porque se conta sexta superflua conforme o seu intervallo.

Declaro mais, que toda a especie superflua he por alteraçã da parte aguda, e toda a diminuta por alteraçã da parte grave, como se verá no exemplo.

Da fórma que tenho exposto se contarão as especies aos mais signos, sendo naturaes, e se forem accidentaes, se buscarão tambem pelos signos accidentaes, servindo as especies dos sostenidos ao fundamento sendo sustenido, e as bmolladas ao fundamento sendo bmollado.

The image displays three musical staves, each illustrating a set of interval classification rules. The notes are placed on a five-line staff with a treble clef and a common time signature.

- Staff 1:** Shows intervals from the 5th degree up to the 6th degree.
 - 5^a pref. ou maior: C4 to E4 (natural).
 - 5^a Superf: C4 to E4 (sharp).
 - 6^a men.: C4 to F4 (natural).
 - 6^a mai.: C4 to F4 (sharp).
 - 6^a Superf.: C4 to F4 (double sharp).
- Staff 2:** Shows intervals from the 7th degree up to the 7th degree.
 - 7^a: C4 to G4 (natural).
 - 7^a mai.: C4 to G4 (sharp).
 - 7^a men.: C4 to G4 (flat).
 - 7^a demin.: C4 to G4 (double flat).
- Staff 3:** Shows intervals from the 5th degree up to the 4th degree.
 - 5^a mai.: C4 to E4 (natural).
 - 5^a men.: C4 to E4 (sharp).
 - 4^a mai.: C4 to D4 (natural).
 - 4^a men.: C4 to D4 (flat).
 - 4^a demin.: C4 to D4 (double flat).

R E G R A I.

A Primeira corda do Tom, acompanha-se com terceira, mayor, ou menor, conforme o Tom, quinta, e oitava.

A segunda, acompanha-se sempre com terceira menor, e sexta mayor, seja o Tom qualquer que for, e tambem quarta, quando esta lhe ficar cuberta, e preparada, aliás não se lhe dará a quarta. (Cuberta, entende se quando outra especie fica por cima; preparada, he ter se tocado no ponto antecedente, sendo para elle consoante.) Se a segunda do Tom saltar à quinta, levará de acompanhamento terceira menor, quinta, e setima, se o Tom for de terceira mayor; e sendo de terceira menor, só leva a quinta, ficando-lhe antecedentemente preparada; e não ficando, leva só terceira menor, e setima: e todas as vezes, que houver este salto, se dará tambem setima na quinta do Tom, além das especies, que em seu lugar lhe competem, especialmente hindo a dita quinta para a primeira do Tom; que a não hir, passará com o acompanhamento, que adiante veremos.

A terceira do Tom, acompanha-se com terceira, e sexta conformes ao Tom.

A quarta, acompanha-se por tres modos: quando vay para a quinta, leva terceira, quinta, e sexta; quando vem da quinta, passa debaixo das especies, que servirão à quinta, que para a quarta lhe ficaõ sendo, segunda, quarta, mayor, e sexta; quando não vay, ou vem da

B

quin-

quinta, acompanha-se com terceira, e quinta, e sempre a terceira he conforme à do Tom: Advirto, que ainda que a quarta do Tom vá para a quinta, vindo de outra qualquer corda do Tom de salto de quarta, ou quinta, passará sempre com terceira, e quinta, como acima disse.

A quinta do Tom, acompanha-se sempre com terceira mayor, e quinta, ainda que o Tom seja de terceira menor; e quando fizer clausula, que he quando da quinta falta à primeira, levará além da terceira, e quinta, setima, se esta lhe ficar antecedentemente preparada, e não ficando, se dará por modo cantavel, que he depois de se acompanhar o baixo com terceira, quinta, e oitava, ferir depois desta a setima só, e della passar para a terceira da primeira do Tom, por ser consoante, aonde desculpa a setima como falsa. Em recitados, póde dar-se a setima com as mais especies, ainda quando não estiver preparada.

A sexta do Tom, acompanha-se por tres modos; de ordinario, com terceira, e sexta conformes ao Tom, mas quando desce à quinta, com terceira, e sexta mayor, ainda que o Tom lha fórme menor, e se descer à terceira, levará terceira, e quinta.

A setima do Tom, acompanha-se com terceira, e sexta, e se passar à primeira do Tom, levará tambem quinta menor, se esta lhe ficasse preparada, aliás se dará por modo cantavel, se o compasso der tempo a executar-se com perfeição, e em recitados póde-se dar, ainda quando não fique preparada: Advirto, que com todas as especies que expuz, se dá regularmente oitava na mão direita, mas nunca na exterminidade se dem duas seguidas com o baixo, e dá mesma sorte duas quintas.

R E G R A II.

A Inda que a arbitrio do acompanhador esteja a eleição das especies para as dar neste, ou naquelle lugar; com tudo deve eleger sempre aquelles em que mais proximo se achão humas das outras, porque assim fica mais cantavel o acompanhamento.

Exemplo

The image displays three systems of musical notation, each consisting of a treble clef staff and a bass clef staff. The notes are represented by circles on the staff lines. Below each system, degree labels are provided to identify the notes.

- System 1:** Treble clef shows chords with notes G, B, D, E, G, B, D. Bass clef shows notes G, B, D, E, G, B, D. Labels: 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a, 6.^a, 7.^a.
- System 2:** Treble clef shows chords with notes G, B, D, E, G, B, D. Bass clef shows notes G, B, D, E, G, B, D. Labels: 1.^a, 7.^a, 6.^a, 5.^a, 4.^a, 3.^a, 2.^a, 1.^a.
- System 3:** Treble clef shows chords with notes G, B, D, E, G, B, D. Bass clef shows notes G, B, D, E, G, B, D. Labels: 1.^a, 7.^a, 6.^a, 3.^a, 2.^a, 5.^a, 1.^a.

Em qualquer Tom , se achará sempre a quarta menor , e a segunda , e setima mayor ; mas como esta lhe não fica propria nos Tons de terceira menor , será fim mayor , mas por consideração , e da mesma sorte a sexta, se della passar à setima , e da setima a primeira , mas decendendo da primeira à setima , e desta à sexta , e da sexta à quinta , serão ambas menores , como lhe fórma o Tom , e a clave.

Exemplo

The example consists of three systems of musical notation, each with a treble and bass staff. The first system is labeled 'maiores' and shows a sequence of chords: 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a. The second system is labeled 'menores' and shows a sequence of chords: 1^a, 7^a, 6^a, 5^a, 4^a, 3^a, 2^a, 1^a. The third system shows a sequence of chords: 1^a, 7^a, 6^a, 3^a, 2^a, 5^a, 1^a. Asterisks are placed above certain chords in the first and second systems to indicate specific rules or exceptions.

Na clave natural, só podem formar-se estes dous Tons antecedentes, que são o de C Sol fa ut terceira mayor, e o de A la mi re terceira menor; e para mayor brevidade ommitto à exposição dos que são sujeitos a accidentes; mas na seguinte Taboa mostrarey pela posição dos accidentes conforme os seus numeros, os tons, que delles se devem formar, e os nomes, que vulgarmente tem, ainda que ha opiniões, que assentaõ, que os tons não são mais que dous, hum de terceira mayor, e outro de terceira menor; e não obstante a minha ser conforme a esta no que respeita ao canto de Orgaõ, digo tambem que a qualquer Organista, lhe he muito preciso o conhecimento dos nomes delles, pelo que pertence ao canto chaõ.

TAB. DA FORMASAM, DO STONS.

	5.º t. C 3.º mai.	4.º t. A 3.º men.		6.º t. F 3.º mai.	1.º t. D 3.º men.
	8.º t. G 3.º mai.	3.º t. E 3.º men.		5.º t. p. baxo Bb 3.º mai.	2.º t. G 3.º men.
	7.º t. D 3.º mai.	4.º t. p. alto B 3.º men.		6.º t. p. baxo. Eb 3.º mai.	1.º t. p. baxo C 3.º men.
	8.º t. p. alto A 3.º mai.	3.º t. p. alto. F* 3.º men.		8.º t. m. p. alto. Ab 3.º mai.	2.º t. p. baxo F 3.º men.
	7.º t. p. alto E 3.º mai.	1.º t. m. p. baxo C* 3.º men.		5.º t. m. p. alto Db 3.º mai.	4.º t. m. p. alto Bb 3.º men.
	3.º t. m. p. baxo B 3.º mai.	4.º t. m. p. baxo G* 3.º men.		6.º t. m. p. alto Cb 3.º mai.	1.º t. m. p. alto Eb 3.º men.
	8.º t. m. p. baxo F* 3.º mai.	3.º t. m. p. baxo D* 3.º men.		5.º t. m. p. baxo Cb 3.º mai.	2.º t. m. p. alto Ab 3.º men.
	7.º t. m. p. baxo C* 3.º mai.	4.º t. m. p. alto A* 3.º men.	A. Debrie fecit de vno.		

R E G R A III.

DEpois de qualquer ponto, em que se tenha dado de acompanhamento terceira, e quinta mayores, ou menores, passará debaixo das mesmas especies, o ponto que lhe subir de terceira, ou o que lhe descer de sexta: Tambem poderá passar debaixo das referidas especies o ponto que lhe descer de terceira, no caso que o outro para que depois for, suba de quarta, ou desça de quinta, em o qual se dará de acompanhamento terceira, quinta, e setima conformes ao Tom A.

R E G R A IV.

DEpois de qualquer ponto, em que se tenha dado terceira, e sexta, sendo esta menor, poderá passar debaixo das mesmas especies o ponto que lhe descer de terceira; e tambem o que descer de quinta, se o outro ponto para que immediatamente for, lhe ficar em distancia de quatro pontos para cima, ou cinco para baixo, em o qual se dará de acompanhamento, terceira, quinta, e setima como acima disse; e sendo a sobredita sexta mayor, podem passar debaixo do mesmo acompanhamento os pontos que lhe subirem de terceira, quarta, e de sexta, e os que lhe descerem de terceira, quinta, e sexta. Advirto, que tanto neste caso, como em todos os mais, em que as cordas do Tom recebem o seu acompanhamento humas das outras, se podem tocar cada huma de per si, e a serem muitas

tas seguidas da fórma que eu exponho, ou de outra qual-
quer equivalente, sempre se veraõ escritas com figuras pe-
quenas, e de ordinario só em solfa instrumental por modo
de arpejo. B.

R E G R A V.

DEpois de algum ponto em que se tenha dado de acom-
panhamento terceira mayor, ou menor, quinta per-
feita, e sexta, póde passar debaixo destas especies, o
ponto que lhe ficar em distancia de terceira, descendo, e
ainda subindo, mas neste caso, naõ he muito proprio: e
se a quinta, que digo perfeita, ficar tendo menor por causa
de algum accidente, que a diminuiffe, ou por ser o baixo
de sua natureza mayor, ou accidentalmente alterado, po-
dem passar com as sobreditas especies qualquer ponto que
lhe subir de terceira, de quinta, e de sexta, e os que lhe
descerem de terceira, quarta, e sexta. C.

R E G R A VI.

DEpois do ponto, em que se der acompanhamento de
terceira, e quinta, mayores, ou menores, e seti-
ma menor, ou diminuta, pódem passar debaixo destas es-
pecies qualquer dos pontos, que lhe subirem de terceira,
quinta, e setima, e tambem os que lhe descerem da segun-
da, quarta, e sexta. D.

R E G R A VII.

DEpois do ponto , que se tiver acompanhado com segunda , quarta mayor , ou menor , e sexta mayor , ou menor , pódem passar debaixo destas especies , qualquer dos pontos , que lhe subirem de segunda , quarta , e sexta , e os que lhe descerem de terceira , quinta , e setima. E.

R E G R A VIII.

DEpois do ponto , que se tiver acompanhado com terceira , e sexta mayor , ou superflua , dar-se-ha terceira mayor , ou menor , conforme lhe ficar propria no Tom , e quinta no signo , que se seguir , quando para elle se descer de gráo , e se subir tambem de gráo , dar-se-ha terceira , e sexta. Advirto , que com a sexta superflua não se dá na mão direita oitava do baixo , quando esta ficar proxima à dita sexta. F.

R E G R A IX.

DEpois de qualquer ponto que se acompanhasse ; com segunda , quarta mayor , ou menor , e tambem sexta mayor , ou menor , dar-se-ha terceira , e sexta mayor , ou menor no signo para que immediatamente àquelle descer de gráo. G.

R E G R A X.

DEpois de qualquer ponto , que se tenha acompanhando com terceira , quinta , e sexta mayores , ou menores , acompanharseha o ponto , para que immediatamente se subir de gráo , com terceira , e quinta , conforme ao Tom. H.

R E G R A XI.

TOdas as vezes , que sobre qualquer figura , se achar huma terceira mayor , acompanhada com quinta , ainda que esta por força do Tom seja menor , sempre neste caso se deve alterar , e ficará mayor a dita quinta. I.

R E G R A XII.

EM qualquer ponto , que por força do Tom seja a sua terceira menor , se este por causa de algum accidente for alterado , será tambem alterada a sua terceira. L.

R E G R A XIII.

TOdas as vezes , que em qualquer ponto se achar assignada huma quinta , sendo esta menor , se lhe juntará mais terceira , e sexta , exceptuando em saltos de quarta , ou quinta , ou de terceira , descendo. M.

R E G R A XIV.

TOdas as vezes, que o baixo fizer salto de terceira descendo, e segunda subindo, sendo continuados, deve-se acompanhar o ponto, que desce de terceira, com terceira, quinta, e sexta, e o ponto que sobe de segunda, com terceira, e quinta, mayores, ou menores conformes ao Tom. Advirto, que para se dizer salto continuado, basta que haja huma só repetição do mesmo. N.

R E G R A XV.

QUando na extremidade da mão direita se der especie mayor, ou superflua, especialmente sendo com o baixo falsa, será o acompanhador obrigado a subir à tecla, que estiver immediata àquella que servio a dita especie, ficando-lhe esta sempre no extremo; e quando neste se der especie menor, ou diminuta, sendo como já disse com o baixo falsas, da mesma sorte descera à tecla, que immediatamente se lhe seguir. O.

R E G R A XVI.

TOdas as vezes, que o baixo fizer saltos de terceira descendo, se acompanharáõ com terceira, e quinta conformes ao Tom, se os saltos forem continuados, e iguaes sempre de terceira; porém se os saltos principia-

rem pela quinta do Tom , especialmente sendo elle de terceira menor , naõ se dará quinta no primeiro salto , mas sexta como terceira do Tom , que verdadeiramente he , porém em os mais saltos terá vigor esta regra , se bem que he hum tanto fallivel. P.

R E G R A XVII.

SE os saltos , que o baixo fizer , forem de quarta , ou quinta , acompanharsehaõ com terceira , e quinta , como acima disse ; e se no principio delles estiver a primeira figura acompanhada com setima , além da terceira , e quinta , nos mais saltos se continuará tambem setima até o fim delles. Q.

Exemplos

A

3 3 3 3 x3 3

B

3 6 3 6 3 6 3 6

mesmo

C

3 3 3 3 3 3

mesmo

D

x 3 3 3 3 3

mesmo

S. za

Exemplos

D *omesmo*

E *omesmo*

F

G

Exemplos

H

3 3 3 3 3 3 3

J

3 *3 3 *3 3 *3 *3 *3 *3 3

L

3 3 *3 3 *3 *3

M

3 3 3 3 3 3 3 b3 b5 b5 *3 3 3 3

za

Exemplos

N

3/5 3/5 3/5 & 3/5 3/5 &

O

3/5 2/4 3/6 *3/5 & *3/5 & 3/6 3/5 3/6 3/5 3/5

P

*3/5 6 3/5 3/5 3/5 & *3/5

Q

3/5 3/5 & 3/5 3/5 & 4/6 3/5 3/5

Sza.



SEGUNDA PARTE.

R E G R A I.



ALEM das especies explicadas , muitas vezes se acha assignada huma segunda , a qual se acompanhará com quarta , e sexta conformes ao Tom , e não se dará na mão direita oitava do baixo , em que a segunda estiver , o que de ordinario só succede, quando o baixo liga , ou sincopa, muitas vezes neste caso , em lugar da segunda se acha huma terceira , esta sempre será menor , e acompanharseha com quarta , e sexta mayores. Advirto , que na ligadura , ou sincope , não se dará este acompanhamento , senão quando aditas especies vierem assignadas deste modo $\sharp^4_{b_3}$ aliás se dará segunda , quarta , e sexta , e desculpará em terceira , e sexta do baixo , que se lhe seguir immediato , como fica dito a pag. 17. exemplo G. e se a segunda se achar
acom-

acompanhada com quinta, (o que poucas vezes succede) não se porá mais acompanhamento, e desculparão da mesma sorte, que as outras ligaduras. A.

R E G R A II.

QUando sobre alguma figura se achar assignada huma quarta, se lhe ajuntará quinta, e desculpará a quarta em terceira, se no mesmo signo do baixo, em que ella foy dada, admittir a desculpa; porém subindo o baixo de terceira, desculpará a quarta em oitava: muitas vezes se acha a quarta com sexta, e neste caso não levará mais acompanhamento, que oitava do ponto em que estiverem estas especies, e desculpará a quarta em terceira, e a sexta em quinta, de ordinario mayores. B.

R E G R A III.

QUando se achar huma setima, se acompanhará com terceira, se no mesmo signo do baixo, em que ella se acha assignada, admittir desculpa, que ha de ser em sexta; e se o baixo fizer salto de quarta, ou quinta, subindo, ou descendo, em caso que a setima não desculpe no mesmo ponto, se lhe dará de acompanhamento, terceira, e quinta, e desculpará a setima em terceira do ponto, para que o baixo salta, como mostrey a pag. 20. Exemplo Q. e se o baixo subir de gráo, se lhe dará de acompanhamento terceira, e quinta, e desculpará a setima em quinta do ponto, para que immediatamente

mente subir o baixo , e com ella tambem se dará terceira. C.

R E G R A IV.

Q Vando sobre alguma figura se achar assignada hum nona , se acompanhará com terceira , e quinta , mas não se dará oitava do ponto , em que se acha a nona , e desculpará esta em oitava , admittindo-se no mesmo signo a desculpa ; porém se o baixo fizer salto de terceira subindo , ou de sexta descendo , desculpará a nona em sexta , do baixo que se seguir ; e se o salto que o baixo fizer , for de terceira descendo , o que poucas vezes succede , desculpará a nona em terceira , e com ella se dará quinta. D.

R E G R A V.

M As quando a nona se achar assignada com quarta , se lhe ajuntará tambem quinta , e desculpará a nona em oitava , e a quarta em terceira , ficando a quinta permanente. E.

R E G R A VI.

A Ssim como para se saber os acompanhamentos que competem a esta , ou àquella figura , basta affinar-se huma só especie , como até agora tenho mostrado ; tambem quando se achar huma terceira , seja esta maior ,

yor , ou menor , se lhe ajuntará quinta , e oitava , e o mesmo se fará quando em lugar da terceira se achar hum Bmol , ou hum Bquadro , ou hum sustenido , pois vale o mesmo que terceira , significando o B mol terceira menor , o Bquadro terceira natural , e o sustenido terceira mayor. F.

R E G R A VII.

QUando na extremidade da mão direita ficarem preparadas algumas das especies dissoantes , não se devem cubrir com alguma das consoantes , senão por causa de se embarçar o mais acompanhamento , que ella leva com algumas das teclas do baixo , que occupa a mão esquerda ; mas a não ser por esta razão , devem dar-se na extremidade , e desculparem-se na mesma. G.

R E G R A VIII.

REgularmente se acompanhaõ todas as figuras , que em qualquer tempo valem hum quarto , e dahi para cima ; porém ha casos , em que as figuras , que valem meyo quarto , como as colcheas no tempo ordinario , ou outras quaesquer , que em outro tempo vaõ duas em cada quarto devem ser acompanhadas , os quaes saõ quando estas faltaõ de quarta , quinta , ou de terceira descendo , ainda que as ditas figuras estejaõ em lugar , em que o compasso não fere de quarto : tambem se devem acompanhar , quando nestas se preparaõ , daõ , ou desculpaõ alguma das especies falsas. RE-

R E G R A IX.

Tambem se deve acompanhar estas figuras , quando muitas vezes se acharem repetidas em algum signo; naõ porque rigorosamente seja necessario , mas sim porque fica desta sorte o acompanhamento mais armonico , do que acompanhando-as duas a duas , ou tres a tres respectivê aos quartos do compasso : o mesmo se observará com as semicolcheas , quando o tempo em que se acharem , for de andamento , que dê lugar a executarem-se com perfeiçãõ. I.

R E G R A X.

EM qualquer pauza do valor de hum quarto , ou mais , se deve esperar todo o seu tempo ; mas quando valer meyo quarto , he costume acompanharse , tocando a maõ direita no valor della as especies da figura , que immediatamente se lhe segue ; mas como naõ ha certeza , (especialmente naõ tocando por partitura) de que seja sempre correspondente a armonia da figura com o valor da pauza , sou de opiniaõ , que esta se naõ toque ; só sim , se naquelle quarto a que ella dá principio , houver precisãõ de dar , preparar , ou desculpar alguma especie falsa. L.

R E G R A XI.

QUando esta pauza, que vale meyo quarto do compasso, vier depois de alguma figura em que elle principiasse, e unicamente se pozesse para o inteirar, não se deve acompanhar, nem demorar as mãos sobre o cravo mais tempo do que vale a figura; mas torno a dizer, que se o acompanhador tocar por partitura, em que possa ver as especies que competem ao valor das pauzas, neste caso poderá acompanhallas, e com mais razaõ tocando o cravo sem outros instrumentos. M.

R E G R A XII.

TODas as vezes que em qualquer tempo se acharem entre quatro figuras, tres que sejaõ iguaes na armonia, e huma que o não seja, deve esta passar debaixo do acompanhamento das tres, ainda que ella esteja no principio de algum dos quartos do compasso: o mesmo se observará, quando entre tres figuras for huma desigual na armonia; a isto se chama figura cambiada; e se no principio de algum destes quartos do compasso vier pauza, que valha meyo quarto, deve tocar-se como fica dito a pag. 29. e para mayor clareza outra vez o mostrarey a pag. 40. Exemplo. N.

R E G R A XIII.

QUando diante de alguma figura de pequeno valor se achar ponto de augmentação, passará este com as mesmas especies da figura em que elle se acha; mas quando estiver diante de alguma figura que valha hum quarto, ou mais, reputa-se como ligadura, e deve acompanhar-se o valor delle com segunda, quarta, e sexta; estas podem ser mayores, ou menores. O.

R E G R A XIV.

POr força de imitações, que se contém na composição, se encontra varias vezes sobre hum ponto do baixo huma glosa de diferentes especies, e de ordinario nestes casos se acha advertencia para se tocar aquella tecla só, a esta se podem ajuntar as oitavas que quizerem, mas sem outras especies, e tendo-as apontadas, cuidará o acompanhador em bem as preparar, dar, e desculpar humas com outras, pois ao baixo não se attende, porque as especies são as que o fazem humas a outras, na forma que mostro no Exemplo. P.

R E G R A XV.

TAmbem com algumas das figuras, que estiverem firmes na mão direita, póde glosar o baixo; em taes casos o melhor modo de acompanhar he, pôr só
D ii
aque-

aquellas figuras, que pelas especies se vê, que são mais necessarias, e firmes; porque dobrando-lhe muito a harmonia, fica mais confuso o acompanhamento. Q.

R E G R A XVI.

EM qualquer fuga se ha de principiar a tocar a solfa da primeira voz com a mão direita sem acompanhamento algum, e na de dous motivos sempre vem escrito o acompanhamento da segunda voz na intabulatura; mas na de hum só motivo, quando entrar a segunda voz, ha de acompanhar-se esta com o acompanhamento simples de huma só especie, como adiante mostrarey no caso de não estar apontado, e quando entrar a terceira voz, acompanhar-se-há com duas especies, e sempre será bom imitar com alguma dellas o mesmo motivo com que antes deixou acompanhada a segunda voz, mas quando entrar a quarta, não só a poderá acompanhar com tres especies, mas tambem com quatro, e cinco, se for possível, e na mão esquerda poderá pôr as especies que quizer, para reforçar mais a harmonia da fuga; isto mesmo que deixo dito, se deve observar, quando pelo contexto della se encontrar a clave de C sol fa ut na terceira linha; porque então se acompanhará com huma só especie; e quando a mesma clave estiver na quarta linha, se acompanhará com duas especies, e só na clave de F fa ut he a que fica propria, acompanhar-se com quantas mais especies se lhe poderem ajuntar. R.

R E G R A XVII.

TAnto nas fugas, como tambem em outras quaesquer solfas, ordinariamente se encontraõ figuras, que sóbem humas a outras de gráo, sendo estas de valor igual, deve acompanhar com terceira, e quinta, a primeira metade do que vale cada huma, e a segunda com terceira, e sexta; e (para melhor me explicar) achase no tempo ordinario duas minimas, subindo de gráo em outro, ou no mesmo tempo quatro feminimas duas em cada signo, subindo igualmente de gráo; achase mais oito colcheas, quatro em cada signo, tambem subindo de gráo; e como vale tanto quatro colcheas, como duas feminimas, ou huma minima, ha de se acompanhar o primeiro quarto do compasso com terceira, e quinta, e o segundo com terceira, e sexta, até ao fim destes que vulgarmente se chamaõ motus gradatis. S.

R E G R A XVIII.

EM qualquer Tom se achará, ou no baixo, ou no acompanhamento a primeira do Tom, ou a setima; e como esta sempre he mayor, no caso em que se veja menor por causa de algum accidente, sendo este repetido, haverá mudança de Tom, a qual facilmente se poderá conhecer attendendo à sua circulaçãõ na fórma que adiante exporey; mas quando huma só vez se encontrarem os accidentes, ou ainda até duas, naõ haverá mudança do Tom, o que tudo mostrarey com clareza no Exemplo. T.

Exem-

Capitulo XVII

Tanto mais se conhece a natureza do homem, quanto mais se conhece a natureza de Deus. E a natureza de Deus se conhece pelo estudo da Sagrada Escritura, e a natureza do homem se conhece pelo estudo da Philosophia Natural. E a Sagrada Escritura e a Philosophia Natural se unem e se ajudam mutuamente para nos fazer conhecer a verdade de Deus e do homem.

Logo, o estudo da Sagrada Escritura e da Philosophia Natural e o estudo da Grammatica, e o estudo da Grammatica e o estudo da Logica, e o estudo da Logica e o estudo da Metafisica, e o estudo da Metafisica e o estudo da Theologia Natural, e o estudo da Theologia Natural e o estudo da Theologia Revelada.

E a Grammatica e a Logica e a Metafisica e a Theologia Natural e a Theologia Revelada se unem e se ajudam mutuamente para nos fazer conhecer a verdade de Deus e do homem.

Logo, o estudo da Grammatica e da Logica e da Metafisica e da Theologia Natural e da Theologia Revelada e o estudo da Grammatica e da Logica e da Metafisica e da Theologia Natural e da Theologia Revelada.

Capitulo XVIII

Tanto mais se conhece a natureza do homem, quanto mais se conhece a natureza de Deus. E a natureza de Deus se conhece pelo estudo da Sagrada Escritura, e a natureza do homem se conhece pelo estudo da Philosophia Natural. E a Sagrada Escritura e a Philosophia Natural se unem e se ajudam mutuamente para nos fazer conhecer a verdade de Deus e do homem.

Logo, o estudo da Sagrada Escritura e da Philosophia Natural e o estudo da Grammatica, e o estudo da Grammatica e o estudo da Logica, e o estudo da Logica e o estudo da Metafisica, e o estudo da Metafisica e o estudo da Theologia Natural, e o estudo da Theologia Natural e o estudo da Theologia Revelada.

E a Grammatica e a Logica e a Metafisica e a Theologia Natural e a Theologia Revelada se unem e se ajudam mutuamente para nos fazer conhecer a verdade de Deus e do homem.

Logo, o estudo da Grammatica e da Logica e da Metafisica e da Theologia Natural e da Theologia Revelada e o estudo da Grammatica e da Logica e da Metafisica e da Theologia Natural e da Theologia Revelada.

Exemplos.

A.

b2 b3
 *4 2

B.

4 b3 4 3 4 3 4 *3 6 4 3


B.

4 6 #3 5 4 *3 6 5 4 6 #3 5

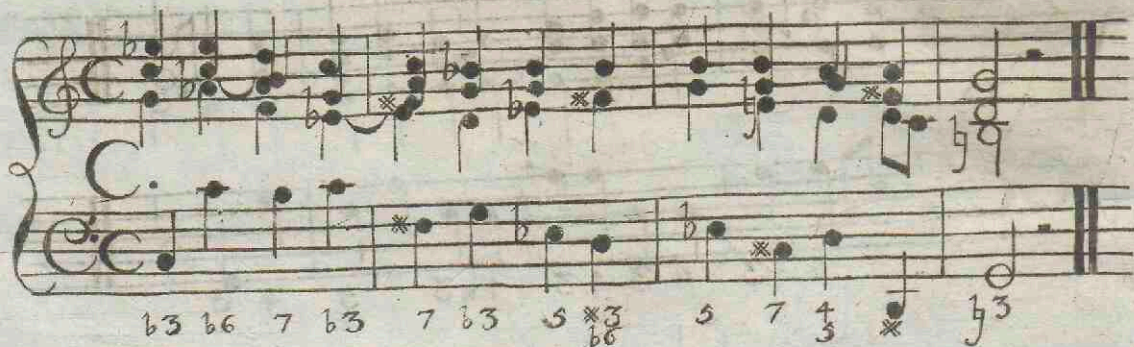
C.

3 5 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6

Exemplos.



Example 1: Musical notation for a piece in C major. The score consists of two staves. The upper staff is in treble clef with a common time signature (C). The lower staff is in bass clef with a common time signature (C). The piece features a series of chords in the upper staff and a corresponding bass line in the lower staff. Below the lower staff, there are fingering numbers: $\overset{3}{7}$ 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 $\overset{*}{7}$ 7 $\overset{*}{3}$.



Example 2: Musical notation for a piece in C minor. The score consists of two staves. The upper staff is in treble clef with a common time signature (C). The lower staff is in bass clef with a common time signature (C). The piece features a series of chords in the upper staff and a corresponding bass line in the lower staff. Below the lower staff, there are fingering numbers: $\flat 3$ $\flat 6$ 7 $\flat 3$ 7 $\flat 3$ $\overset{*}{5}$ $\overset{*}{\flat 3}$ $\overset{*}{\flat 6}$ $\overset{*}{5}$ 7 $\overset{*}{4}$ $\overset{*}{3}$ $\overset{*}{\flat 3}$.



Example 3: Musical notation for a piece in D major. The score consists of two staves. The upper staff is in treble clef with a common time signature (C). The lower staff is in bass clef with a common time signature (C). The piece features a series of chords in the upper staff and a corresponding bass line in the lower staff. Below the lower staff, there are fingering numbers: 9 8 9 6 9 6 9 8 5 9.



Example 4: Musical notation for a piece in D major. The score consists of two staves. The upper staff is in treble clef with a common time signature (C). The lower staff is in bass clef with a common time signature (C). The piece features a series of chords in the upper staff and a corresponding bass line in the lower staff. Below the lower staff, there are fingering numbers: 6 9 6 $\overset{1}{6}$ $\overset{3}{3}$.

Exemplos.

F.

5/6 9/4 3/6 9/4 5/6 9/4 5/6 9/4

F.

b b 6 * 6 * 7 * b b3/6 * b

G.

5 9 6 4 3 5 b 5 b

7 * b3/9 6 4 * b

Exemplos

The image displays a handwritten musical score on aged paper, titled "Exemplos". It consists of seven staves of music, each with a treble clef and a common time signature (C). The notation includes various note values, rests, and dynamic markings. The first staff features a melodic line with a whole rest at the end, annotated with numbers: 7*, 1, 1, 6, 7, 6, 7, 6, 7, 7. The second staff begins with a large "H" and contains a melodic line with a whole rest, annotated with numbers: 7, 6, 5, 5, 7, 5, 7, 5, 7, 7. The third staff shows a melodic line with a whole rest, annotated with numbers: 7, 5, 5, 6, 5. The fourth staff starts with a double bar line and a common time signature, followed by a melodic line with a whole rest, annotated with a "J". The fifth staff begins with a double bar line and a common time signature, followed by a melodic line with a whole rest, annotated with a "J". The sixth staff starts with a double bar line and a common time signature, followed by a melodic line with a whole rest, annotated with numbers: 6, 5, *6, 7, 6, 7, 4, *3. The seventh staff begins with a double bar line and a common time signature, followed by a melodic line with a whole rest, annotated with numbers: 7, *, 4, *. The eighth staff starts with a double bar line and a common time signature, followed by a melodic line with a whole rest, annotated with numbers: 5, 7, 4, *. The notation is dense and includes various musical symbols such as asterisks, slurs, and rests.

Exemplos

Em taes cazos deve mce a Companhar as pauzas

The first example consists of two staves of music in common time (C). The top staff contains a sequence of notes with fingerings: 9, 6, 4, 6/3, 4, 3, and a final measure with a sharp sign above a 4 and a 2 below. The bottom staff is marked 'L.' and contains notes with fingerings: 7, a sharp sign, 4, 3, and a final measure with a sharp sign above a 5, 6, 5, 4, 3 below.

Nestes cazos ou semelhantes não sedeuem a Comp.^{ar} as pauzas

The second example consists of two staves of music in common time (C). The top staff contains a sequence of notes with accents (>) above them. The bottom staff is marked 'M.' and contains notes with fingerings: 1, a sharp sign, 7, a sharp sign, 4, a sharp sign, and a final measure with a sharp sign above a 9.

Carlos px.^o E. P.^o

Exemplos

6 4 6 4

N.

N.

7 * 3 6 *

N.

5 6 5 3 4 4 3

N.

2 6 * 4 2 6 7 * 6 2 6 * 4 * 2 6 4 3

N.

O

P.

* 2 * 3 4 2 * 3 5 4 * 3 5 3 2

4 4 * 3 5 6 4 * 3 5 3 2

* 7 5 7 * 7 5 7 6 6 5 6 6

P.

P.

b 2 4 * 3 4 4 * 3

5 5 6 5 5 5 5 5

7 7 7 7 7 7 7 7

P.

Exemplos

The image displays a handwritten musical score on aged paper, titled "Exemplos". It consists of five staves of music. The first staff is in treble clef with a common time signature (C) and a key signature of one sharp (F#). It contains several measures with notes and rests, and is annotated with the letter "Q" and numbers 5, 4, 6, and 6. The second staff is in bass clef with a common time signature (C) and a key signature of one sharp (F#). It contains notes and rests, with a "*" symbol. The third staff is in bass clef with a common time signature (C) and a key signature of one sharp (F#). It contains notes and rests, with a "*" symbol and the letter "R". The fourth staff is in bass clef with a common time signature (C) and a key signature of one sharp (F#). It contains notes and rests, with a "*" symbol and fingerings 1 6, 1, 2 6 5, 6, 1 6 5. The fifth staff is in bass clef with a common time signature (C) and a key signature of one sharp (F#). It contains notes and rests, with a "*" symbol and fingerings 6 5, 5, 1. The paper shows signs of age, including water damage at the top and some staining.

Exemplos

The image shows a handwritten musical score for guitar, titled "Exemplos". It consists of ten staves of music, each with a different key signature and time signature. The notation includes notes, rests, and various guitar-specific symbols like "R" for barre and "S" for slide. Fingerings are indicated by numbers 1-4. The score is annotated with numerous numbers and symbols, including "6565", "8/3", "6", "5", "7", "6", "5", "4", "3", "2", "1", "7*6", "6 6", "76", "4/2", "7*6", "6 6", "766b5", "b4 2b5", "b3 7*6", "b3 b5", and "f6". The staves are arranged in a vertical sequence, with the first staff starting in C major and the last staff in C major. The notation is written in a cursive, handwritten style.

Aqui se observaria nos exemplos antecedentes, que com as especies, que em primeiro lugar se acharaõ affignadas, não podia haver mudança, porque todas são correspondentes à circulaçãõ do Tom de C sol fa ut terceira mayor, em o qual se principiou, e acabou; e com as especies, que em segundo lugar se achaõ, faz mudar para o Tom de F fa ut, não obstante ser a mesma solfa; e a razãõ desta mudança he a seguinte.

A primeira figura acompanhou-se com terceira, e quinta; esta he a primeira do Tom.

A segunda figura acha-se acompanhada com setima, e esta disculpada em sexta menor, causa porque não pôde ser segunda do Tom; porque esta acompanha-se com terceira menor, e sexta mayor, e por isso fica sendo o D la sol re, sexta do Tom, porque a dita se acompanha com terceira, e sexta menor.

A terceira figura acha-se acompanhada com quinta menor, e a esta se deve ajuntar mais terceira, e sexta, conforme deixo dito a pag. 18. e assim já o E la mi, não pôde ser terceira do Tom, porque a ser devia acompanharse com terceira, e sexta, fica entãõ sendo setima do Tom; porque esta quando vay para a primeira, acompanha-se com terceira, quinta menor, e sexta.

A quarta figura acompanha-se com terceira, e quinta: he verdade, que a quarta do Tom, acompanha-se tambem com terceira, e quinta; mas depois de terem passado as figuras antecedentes com as especies que temos visto, será primeira do Tom: mayormente vindo o mesmo signo acompanhado depois com segunda, e quarta

ta menor ; porque se esta fosse quarta do Tom, havia acompanharse com segunda, e quarta mayor, que são as especies que lhe compete quando vem da quinta do Tom.

A sexta figura está acompanhada com quinta menor, fica esta sendo setima do Tom ; porque a ser terceira, se acompanharia com terceira, e sexta.

A setima figura acha-se acompanhada com terceira, e quinta ; mas depois de terem passado as antecedentes com as especies que se tem visto, será primeira do Tom, e não quarta, mayormente continuando a oitava figura acompanhada com terceira menor, e sexta mayor, a qual não póde ser senão segunda do Tom.

A nona figura acha-se acompanhada com setima, esta desculpada na decima figura, que he o mesmo signo em sexta mayor ; e como esta não he repetida, nem mais se encontra sustentado em F fa ut, o qual signo faz a sexta mayor a A la mi re, não haverá mudança no Tom, não obstante a undecima figura ser acompanhada com terceira, e quinta, pois he o acompanhamento, que se deve dar em qualquer figura, que immediatamente desça à outra, em que se tenha dado o acompanhamento de terceira, e sexta mayor, como já disse a pag. 17.

A duodecima figura acha-se acompanhada com quinta menor ; esta não póde deixar de ser setima do Tom, pelas razões que já tenho dito ; tambem será primeira do Tom a decima terceira figura.

A decima quarta figura he sexta do Tom, porque esta se acompanha com terceira, e sexta mayor, quando desce à quinta do Tom pag. 10.

Pelo modo sobredito, se devem examinar as especies, para que se não ignorem as mudanças do Tom, as quaes he tão necessario saberse, que sem pleno conhecimento dellas he impossivel acompanharse com acerto; e como os accidentes fazem as especies, e estas a mudança do Tom, para que dellas haja perfeita certeza, darey as seguintes regras.

R E G R A XVIII.

JA' disse, que na clave natural só pódem formarse dous Tons, que são o de C sol fa ut terceira maior, e o de A la mi re terceira menor; e se no Tom do C sol fa ut vier hum B mol, continuando este mais de duas vezes o muito, ou nas especies da mão direita, ou tambem nas cordas do Tom, será o signo em que se achar o B mol, quarta do Tom, porque esta em todos he menor, e a setima maior; e se vierem dous, ou nas especies da mão direita, ou no baixo, sendo continuados, será o lugar do segundo B mol quarta do Tom, se com este não se encontrar algum sustinido; que a encontrarse, será o lugar onde elle se achar septima do Tom; e se na clave, ou no continuado da solfa, se acharem tres B moes, será no lugar do terceiro quarta do Tom, se este for continuado, e não se achar, algum B quadro, que desmanche o primeiro, porque achando-se, será o B fa mi, em cujo lugar o primeiro B mol se affina septima do Tom.

R E G R A XIX.

E Stas mesmas observações se farão com os sustenidos, porque quando em algum Tom dos que se podem formar na clave natural, se achar algum sustenido, sendo este estranho para o Tom em que estiver, e continuando, será o signo em que elle se acha, septima do Tom, e o mesmo será no segundo, e tambem no tercciro; e finalmente o ultimo sustenido será sempre a septima do Tom, e o ultimo B mol quarta do Tom, e para mayor clareza.

R E G R A XX.

T Oda a figura, que se achar acompanhada com terceira menor, e sexta mayor, sendo o accidente, que fórma a sexta mayor continuado nessa figura, ou em outras será a que se achar com o dito acompanhamento segunda do Tom.

R E G R A XXI.

T Oda a figura, que se achar acompanhada com segunda, ou terceira menor, e quarta mayor, sendo o accidente que fórma a quarta mayor continuado, como acima disse, será quarta do Tom.

R E G R A XXII.

TOda a figura, que se achar acompanhada com terceira mayor, e quinta, sendo a terceira impropria ao Tom, será quinta do Tom, se o accidente que formou a terceira mayor continuar, ou na mesma figura, ou em outras.

R E G R A XXIII.

TOda a figura, que se achar acompanhada com terceira, e quinta menor, e sexta, será septima do Tom, se o accidente que altera o baixo, ou diminuo a quinta, for continuado; que a não ser, se chamará quarta do Tom alterada.

As especies falsas não militão nas sobreditas regras; mas deve-se reflectir da fórma, que já disse nas especies das suas desculpas, para se conhecer se ha ou não mudança do Tom.

F I M.

LETTER A XLII

I have received your letter of the 20th inst. and am glad to hear from you. I am well at present and hope this finds you the same. I have not much news to write at present but I thought I would write a few lines to let you know how I am getting on. I am still in the same place and doing the same work as before. I have not seen any of our old friends here but I hope to meet some of them soon. I have not much news to write at present but I thought I would write a few lines to let you know how I am getting on. I am still in the same place and doing the same work as before. I have not seen any of our old friends here but I hope to meet some of them soon.

LETTER A XLIII

I have received your letter of the 25th inst. and am glad to hear from you. I am well at present and hope this finds you the same. I have not much news to write at present but I thought I would write a few lines to let you know how I am getting on. I am still in the same place and doing the same work as before. I have not seen any of our old friends here but I hope to meet some of them soon.

I have not much news to write at present but I thought I would write a few lines to let you know how I am getting on. I am still in the same place and doing the same work as before. I have not seen any of our old friends here but I hope to meet some of them soon.

I N D E X.

- D**efinição do Tom, pag. 2.
Definição das especies, 3.
Como se deve acompanhar as sete cordas do Tom, 9.
Taboa da formação dos Tons, e dos nomes que vulgarmente tem, 14.
Os pontos que podem passar de baixo do acompanhamento de $\frac{3}{4}$, 15. Exemp. A.
Os pontos que podem passar debaixo do acompanhamento de $\frac{3}{8}$, 15. Exemp. B.
Os pontos que podem passar debaixo do acompanhamento de $\frac{3}{6}$, 16. Exemp. C.
Os pontos que podem passar debaixo do acompanhamento de $\frac{3}{7}$, 16. Exemp. D.
Os pontos que podem passar debaixo do acompanhamento de $\frac{2}{6}$, 17. Exemp. E.
Depois de $\sharp\frac{3}{6}$ como se deve acompanhar os pontos que sobem, e descem, 17. Exemp. F.
Depois de $\frac{2}{4}$ como se deve acompanhar o ponto que desce de gráo, 17. Exemp. G.
Depois de $\frac{3}{6}$ como se deve acompanhar o ponto que sobe de gráo, 18. Exemp. H.
Como se deve acompanhar os accidentes quando elles são estranhos no Tom, 18. Exemp. I. L.
Como se deve acompanhar a quinta menor, 18. Exemp. M.
Como se deve acompanhar os saltos da terceira descendo, e segunda subindo, 19. Exemp. N.
Como se deve acompanhar quando na extremidade da mão direita se der especie mayor, ou menor diminuta, ou superflua, 19. Exemp. O.
Como se deve acompanhar os saltos de terceira descendo, 19. Exemp. P.
Como se deve acompanhar os saltos de quarta, ou quinta, 20. Exemp. Q.

S E G U N D A P A R T E .

Quando se achar huma 2. , as especies que se lhe devem ajuntar , 25. Exemp. A.

Quando se achar huma 4. as especies que se lhe devem ajuntar , 26. Exemp. B.

Quando se achar huma 7. as especies que se lhe devem ajuntar , 26. Exemp. C.

Quando se achar huma 9. as especies que se lhe devem ajuntar , 27. Exemp. D. E.

Quando se achar huma 3. ou hum Bmol , Bquadro , ou sustenido , as especies que se lhe devem ajuntar , 27. Exemp. F.

Como se deve acompanhar quando na extremidade da mão direita ficarem preparadas algumas das especies dissonantes , 28. Exemp. G.

Como se deve acompanhar as figuras de pequeno valor , 28 , e 29. Exemp. H. I.

As pausas se devem , ou não ser acompanhadas , 29 , e 30. Exemp. L. M.

Como se deve acompanhar as figuras cambiadas , 30. Exemp. N.

Como se deve acompanhar os pontos de augmentação , 31. Exemp. O.

Como se deve acompanhar quando sobre algum ponto do baixo se acha acompanhamento de diferentes especies , 31. Exemp. P.

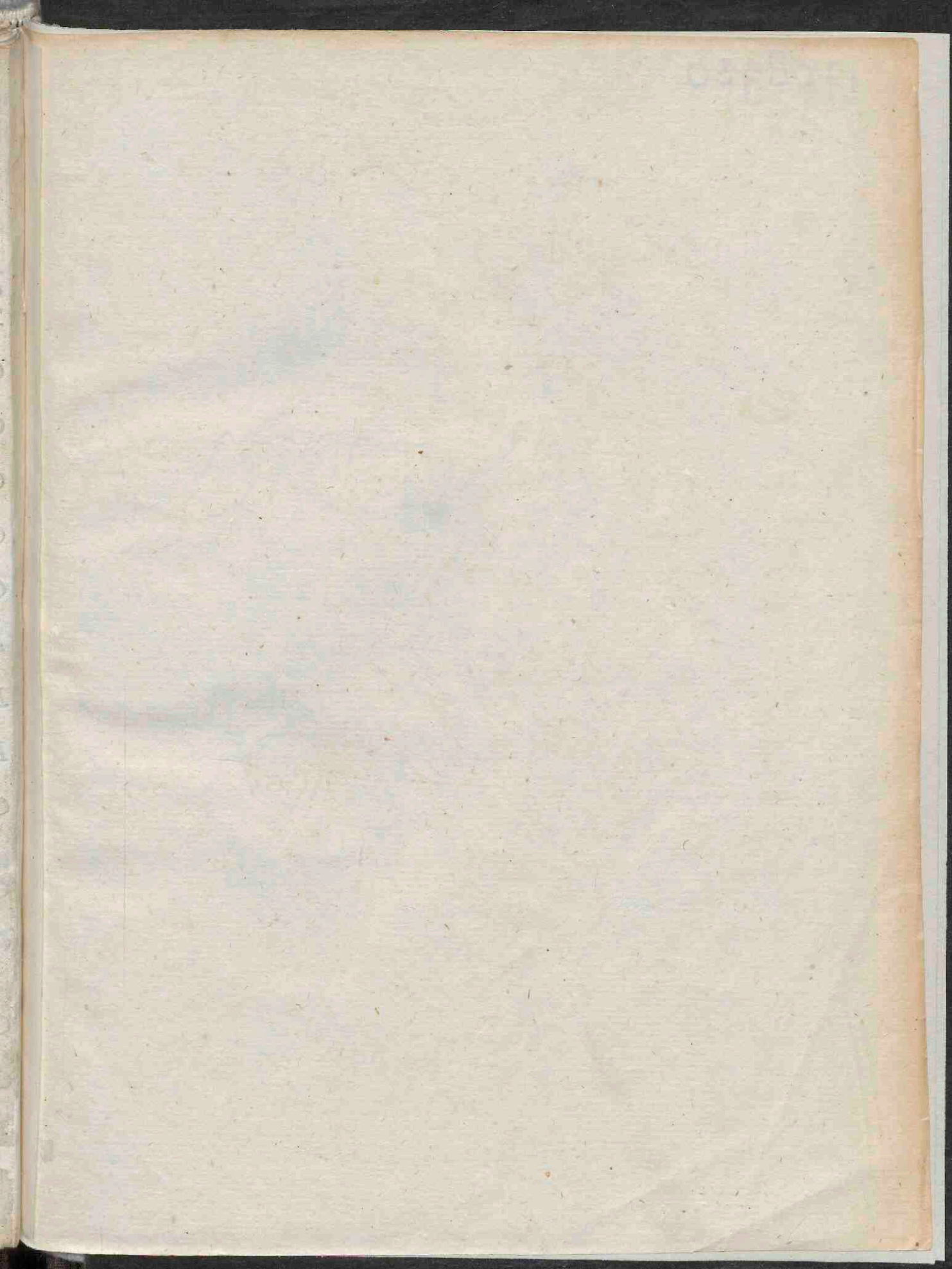
Como se deve acompanhar quando se acha algum floreio no baixo , 31. Exemp. Q.

Como se deve acompanhar as fugas , 32. Exemp. R.

Como se devem acompanhar os motus gradatim , 33. Exemp. S.

Explicação das mudanças do Tom , 32. Exemp. T.

Observações necessarias para com individuação se conhecerem dos Tons as mudanças , 43. Regra XVIII. e seguintes.



1708930

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..